



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão N°: 582

Data: 02/07/2024 11:53

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

[67/2024 Moção::Congratulação - Ver. Amauri Olartechea.](#)

Autoria: Amauri Olartechea. • Entrega da Moção de Congratulação n° 067/2024, de autoria do Vereador Amauri Olartechea, em face de Haglas Douglas Neves Benites, proprietário da empresa Imperial Marmoria inaugurada em nosso Município dia 15 de maio de 2024;

[71/2024 Moção::Congratulação - Ver. Carlos Da Rocha Pontes.](#)

• Entrega da Moção de Congratulação n° 071/2024, de autoria do Vereador Carlos Pontes, em face do Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca – Secretário Municipal de Obras e da sua equipe, em razão da dedicação e do esforço coletivo para o sucesso da 48ª Expoverde e nosso Município;

[65/2024 Moção::Congratulação - Ver. Flávio Roberto Alves de Brito.](#)

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 065/2024” Senhor Presidente, Prezados Vereadores. Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, observando as disposições regimentais, com autoria do Vereador FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Congratulação em face do Sr. Jair Ferreira Alves, proprietário da empresa JL Metalúrgica.

[70/2024 Moção::Congratulação - Ver. Flávio Roberto Alves de Brito.](#)

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 070/2024” Senhor Presidente, Prezados Vereadores. Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, observando as disposições regimentais, com autoria do Vereador FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Congratulação em face do Sr. José Otávio Melo Pimenta, proprietário da empresa Pantanal Veículos.

[Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final](#)

[PROJETO DE LEI: 13/2024 Projeto de Lei do Executivo - Réus Antonio Sabedotti Fornari](#)"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no exercício de 2024, e dá outras providências".



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

DOCUMENTO : 8/2024 Decreto - Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida

14/2024 Projeto de Lei do Executivo - Réus Antonio Sabedotti Fornari.

"Dispõe sobre criação de vagas em cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências".

- Leitura e aprovação do pedido de urgência e do Projeto de Lei do Executivo nº 014/2024, dispõe sobre criação de vagas em cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 14/2024 Projeto de Lei do Executivo - Réus Antonio Sabedotti Fornari"Dispõe sobre criação de vagas em cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências".

[Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final](#)

[PROJETO DE LEI: 15/2024 Projeto de Lei do Executivo - Réus Antonio Sabedotti Fornari](#)"Dispõe sobre criação de vagas e de cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências".

11/2024 Projeto de Lei do Legislativo - Ver. Joanes Pimentel Vieira.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011.2024, de autoria do vereador Joanes Pimentel Vieira, que:

Estabelece a obrigatoriedade de colocação de placa contendo a exposição dos motivos da interrupção em obras públicas Municipais paralisadas.

- Leitura e aprovação ao Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2024, de autoria do Vereador Joanes Pimentel Vieira, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de placa contendo a exposição dos motivos da interrupção em obras públicas municipais paralisadas;
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
PROJETO DE LEI: 11/2024 Projeto de Lei do Legislativo - Ver. Joanes Pimentel Vieira
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011.2024, de autoria do vereador Joanes Pimentel Vieira, que:
Estabelece a obrigatoriedade de colocação de placa contendo a exposição dos motivos da interrupção em obras públicas Municipais paralisadas.

[75/2024 Moção::Congratulação - Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo.](#)

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 075/2024” Senhor Presidente, Prezados Vereadores. A



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Vereadora integrante da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, observando as disposições regimentais, com autoria da Vereadora CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Congratulação em face dos 36 anos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

- **76/2024 Moção::Congratulação - Ver. Joanes Pimentel Vieira.**

Aprovação Moção de Congratulação nº 076/2024, em face dos empresários Cleodir Assunção Arnas e Ezequiel Oliveira de Assunção, proprietário e gerente, respectivamente, do empreendimento "Agro Pet Rio" em Rio Verde de Mato Grosso-MS.